

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - SEI 23411.003394/2019-30		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: Rodrigo Predebon	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 1728422
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: () EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes; V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p>		

VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TA -Técnico em Agroecologia - Matutino	IRAGR316 - Solos II	57		X
TA -Técnico em Agroecologia - Vespertino	IRAGR316 - Solos II	57		X
TA -Técnico em Agroecologia - Matutino	IRAGR113 - Topografia, Irrigação e Drenagem	57		X
TA -Técnico em Agroecologia - Vespertino	IRAGR113 - Topografia, Irrigação e Drenagem	57		X
BA - Bacharelado em Agronomia - 1º Ano - 1ª Fase	IRAGR 104 – Fundamentos da Ciência do Solo	50	X	
BA - Bacharelado em Agronomia - 2º Ano - 3ª Fase	IRAGR303 – Construções Rurais	50	X	
BA - Bacharelado em Agronomia - 2º Ano - 4ª Fase	IRAGR404 Irrigação e Drenagem	60	X	

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Terça-feira	10:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Terça-feira	14:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Segunda-feira	10:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Segunda-feira	14:00	1,0
I - atividades de interação síncrona	Quarta-feira	14:00	1,0

com os estudantes			
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Quinta-feira	10:00	1,0
I - atividades de interação síncrona com os estudantes	Quinta-feira	11:00	1,0
Total de carga horária			7,0

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
II - elaboração de materiais didáticos;			4
III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;			4
IV - interação assíncrona com os estudantes;			4
V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;			3
VI - planejamento pedagógico;			2
Total			17

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200018	Diferentes sistemas de tutoramento no cultivo orgânico de Physalis	6	2020	IFPR - Campus Irati - PR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Função Comissionada de Coordenação de Curso (Nomeado sob portaria 316, de 15 de fevereiro de 2019)	10

ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Terça-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Quarta-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Quinta-Feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Sexta-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	7,0				
Atividade 2.2	17				
Atividade 3.1	6				
Atividade 3.2	-				
Atividade 4	10				
Atividade 5	-				
Atividade 6	-				
	40,0				



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PREDEBON, Servidor Docente**, em 01/12/2020, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995391** e o código CRC **BD3B0808**.